



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE DISPENSA ELETRÔNICA 006/2023DE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ARQUIVO DE AÇO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 042/2023DI] - CONTRATADO: GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA CNPJ: 32.968.541/0001-02
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 044/2023DI] - CONTRATADO: ENGENIUS BR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.634.857/0001-24
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 045/2023DI] - CONTRATADO: C. GRACO K. ANDRADE LTDA CNPJ: 23.054.101/0001-40

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 042/2023DI] - FORNECEDOR: GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA CNPJ: 32.968.541/0001-02
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 044/2023DI] - FORNECEDOR: ENGENIUS BR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.634.857/0001-24
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 045/2023DI] - FORNECEDOR: C. GRACO K. ANDRADE LTDA CNPJ: 23.054.101/0001-40

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 006/2023DE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ARQUIVO DE AÇO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 006/2023DE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ARQUIVO DE AÇO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 041/2023FMS - FORNECEDOR: ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 49.147.772/0001-40

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N° 124/2023ADM - FORNECEDOR: MAGAZINE PALMAS LTDA CNPJ: 40.530.602/0001-75
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N° 128/2023ADM - FORNECEDOR: MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA CNPJ: 40.626.373/0001-97
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N° 129/2023ADM - FORNECEDOR: KLEBER MONCAO CARVALHO CNPJ: 38.406.076/0001-94
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N° 130/2023ADM - FORNECEDOR: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ: 46.686.119/0001-60
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N° 131/2023ADM - FORNECEDOR: GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA CNPJ: 32.968.541/0001-02
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N° 133/2023ADM - FORNECEDOR: ENGENIUS BR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.634.857/0001-24
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N° 134/2023ADM - FORNECEDOR: C. GRACO K. ANDRADE LTDA CNPJ: 23.054.101/0001-40

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO N° 042/2023AD AO CONTRATO N° 112/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E HFG COSNTRUTORA LTDA
- ADITIVO N° 045/2023AD AO CONTRATO N° 167/2022 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E AWT CONSTRUTORA EIRELI
- ADITIVO N° 047/2023AD AO CONTRATO N° 152/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E OCR CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
- ADITIVO N° 053/2023AD AO CONTRATO N° 114/2022 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
- ADITIVO N° 054/2023AD AO CONTRATO N° 024/2023ADM - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA
- ADITIVO N° 055/2023AD AO CONTRATO N° 061/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E 49.239.983 NILVA MONCAO SOUZA
- ADITIVO N° 056/2023AD AO CONTRATO N° 009/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
- ADITIVO N° 059/2023AD AO CONTRATO N° 039/2023FMS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC
- ADITIVO N° 060/2023AD AO CONTRATO N° 127/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA

- ADITIVO Nº 061/2023AD AO CONTRATO Nº 126/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA
- ADITIVO Nº 062/2023AD AO CONTRATO Nº 115/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA
- ADITIVO Nº 064/2023AD AO CONTRATO Nº 152/2022 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E OCR CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
- ADITIVO Nº 065/2023AD AO CONTRATO Nº 145/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E OCR CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
- ADITIVO Nº 066/2023AD AO CONTRATO Nº 063/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA 03396948580
- ADITIVO Nº 067/2023AD AO CONTRATO Nº 019/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E RAFAELA SILVA ROCHA 09466400509
- ADITIVO Nº 068/2023AD AO CONTRATO Nº 217/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA
- ADITIVO Nº 069/2023AD AO CONTRATO Nº 096/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E ELTON DA SILVA COSTA 92713203520
- ADITIVO Nº 070/2023AD AO CONTRATO Nº 018/2023FMS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOAO VITOR DE ALMEIDA FRAGA
- ADITIVO Nº 072/2023AD AO CONTRATO Nº 117/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA 04495378546
- ADITIVO Nº 073/2023AD AO CONTRATO Nº 088/2022 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS E PETERSON NOVAIS DE BRITO
- ADITIVO Nº 074/2023AD AO CONTRATO Nº 067/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E J. F. SALES LTDA
- ADITIVO Nº 075/2023AD AO CONTRATO Nº 003/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E LEONARDO PEREIRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- ADITIVO Nº 076/2023AD AO CONTRATO Nº 160/2022 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO

SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO

- ADITIVO Nº 077/2023AD AO CONTRATO Nº 107/2022 - ADITIVO Nº 077/2023AD AO CONTRATO Nº 107/2022
- ADITIVO Nº 078/2023AD AO CONTRATO Nº 028/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E EDILSON DOS SANTOS LOPES
- ADITIVO Nº 079/2023AD AO CONTRATO Nº 086/2023ADM - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E PAULO FELIPE FERNANDES SILVA 04989539559
- ADITIVO Nº 080/2023AD AO CONTRATO Nº 101/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585
- ADITIVO Nº 081/2023AD AO CONTRATO Nº 009/2023ADM - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534

EDITAIS

- EDITAL Nº 01 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - INFORMA AOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.
- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Dispensa Eletrônica - 006/2023DE

Dados Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
27/11/2023 11:09	27/11/2023 15:00	30/11/2023 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 -4GB DE MEMÓRIA RAM E HD DE 1TB, TELA FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA DE 15,6"	2.652,67	1	PÇ	Homologado
0002	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA E XEROX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA	3.268,97	1	PÇ	Homologado
0003	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER 12000 BTU/H FRIO 220 VOLTS	1.834,21	1	PÇ	Deserto
0004	SMART TV 50 POLEGADAS 4K UHD, TAMANHO DA TELA: 50, RESOLUÇÃO: 3840 X 2160 PIXELS 4K, TECNOLOGIA DA TELA: LED, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 50/60 HZ, FORMATO DA TELA: PLANA, CONTRASTE: MEGA CONTRASTE, HDR, SISTEMA OPERACIONAL	2.984,24	1	PÇ	Homologado
0005	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM CHAPA DE AÇO E PINTURA EPOXI COM TRÊS GAVETAS E CHAVE	1.294,33	1	PÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/11/2023 - 11:02	06_DE_ASSISTENCIA_EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
30/11/2023 - 15:19:48	Documentos solicitados para o processo 006/2023DE	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2023DE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2023 - 11:52:40	Documentos solicitados para o processo 006/2023DE	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2023DE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2023 - 11:54:54	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 2,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2023 - 13:33:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Notebook Com Processador Intel Core I3 -4gb De Memória Ram E Hd De 1tb, Tela Full Hd Led Antirreflexiva De 15,6"	EVENI DA SILVA BRITO	Notebook	ACER / SIMILAR	2.652,00	1	2.652,00



0002	Impressora Laser Multifuncional (Copiadora E Xerox) Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Impressora Com Tecnologia Laser Ou Led; Padrão De Cor Monocromático; Tipo Multifuncional (Imprime, Copia, Digitaliza, Fax); Memória	EVENI DA SILVA BRITO	Impressora	BROTHER / SIMILAR	3.199,99	1	3.199,99
0003	Ar-Condicionado Split Hi Wall Inverter 12000 Btu/H Frio 220 Volts				0,00	1	0,00
0004	Smart Tv 50 Polegadas 4k Uhd, Tamanho Da Tela: 50, Resolução: 3840 X 2160 Pixels 4k, Tecnologia Da Tela: Led, Taxa De Atualização: 50/60 Hz, Formato Da Tela: Plana, Contraste: Mega Contraste, Hdr, Sistema Operacional	EVENI DA SILVA BRITO	Smart Tv	TCL / SIIMILAR	2.984,00	1	2.984,00
0005	Arquivo Escritório Em Chapa De Aço E Pintura Epóxi com três gavetas e chave	EVENI DA SILVA BRITO	Arquivo Escritório Em Chapa De Aço	supreme / similar	1.294,00	1	1.294,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Notebook Com Processador Intel Core I3 -4gb De Memória Ram E Hd De 1tb, Tela Full Hd Led Antirreflexiva De 15,6"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
bernardo daniel	11.607.273/0001-15	29/11/2023 - 13:20:20	3I	LENOVO	R\$2.652,07	R\$ 2.652,07
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	29/11/2023 - 21:01:51	Notebook	ACER / SIMILAR	R\$2.652,00	R\$ 2.652,00

0002 - Impressora Laser Multifuncional (Copiadora E Xerox) Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Impressora Com Tecnologia Laser Ou Led; Padrão De Cor Monocromático; Tipo Multifuncional (Imprime, Copia, Digitaliza, Fax); Memória

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
bernardo daniel	11.607.273/0001-15	29/11/2023 - 13:20:03	PANTUN	ELGIN	R\$3.268,00	R\$ 3.268,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	29/11/2023 - 21:03:41	Impressora	BROTHER / SIMILAR	R\$3.268,00	R\$ 3.268,00
VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	40.161.381/0001-05	30/11/2023 - 06:04:59	M6559NW	Pantum	R\$3.200,00	R\$ 3.200,00

0003 - Ar-Condicionado Split Hi Wall Inverter 12000 Btu/H Frio 220 Volts

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Deserto						

0004 - Smart Tv 50 Polegadas 4k Uhd, Tamanho Da Tela: 50, Resolução: 3840 X 2160 Pixels 4k, Tecnologia Da Tela: Led, Taxa De Atualização: 50/60 Hz, Formato Da Tela: Plana, Contraste: Mega Contraste, Hdr, Sistema Operacional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
------------	----------	------	--------	-------------------	-------	-------------



EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	29/11/2023 - 21:07:28	Smart Tv	TCL / SIIMILAR	R\$2.984,00	R\$ 2.984,00
----------------------	--------------------	-----------------------	----------	----------------	-------------	--------------

0005 - Arquivo Escritório Em Chapa De Aço E Pintura Epóxi com três gavetas e chave

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	29/11/2023 - 20:58:37	Arquivo Escritório Em Chapa De Aço	supreme / similar	R\$1.294,00	R\$ 1.294,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
bernardo daniel	11.607.273/0001-15	90 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	60 dias
VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	40.161.381/0001-05	60 dias

Lances Enviados**0001 - Notebook Com Processador Intel Core I3 -4gb De Memória Ram E Hd De 1tb, Tela Full Hd Led Antirreflexiva De 15,6"**

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/11/2023 - 13:20:20	2.652,07 (proposta)	11.607.273/0001-15 - bernardo daniel	Válido
29/11/2023 - 21:01:51	2.652,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

0002 - Impressora Laser Multifuncional (Copiadora E Xerox) Especificação Mfínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Impressora Com Tecnologia Laser Ou Led; Padrão De Cor Monocromático; Tipo Multifuncional (Imprime, Cópia, Digitaliza, Fax); Memória

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/11/2023 - 13:20:03	3.268,00 (proposta)	11.607.273/0001-15 - bernardo daniel	Válido
29/11/2023 - 21:03:41	3.268,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
30/11/2023 - 06:04:59	3.200,00 (proposta)	40.161.381/0001-05 - VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Válido
30/11/2023 - 09:40:15	3.199,99	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
30/11/2023 - 10:07:21	319,80	40.161.381/0001-05 - VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Cancelado - 30/11/2023 10:14:04

0004 - Smart Tv 50 Polegadas 4k Uhd, Tamanho Da Tela: 50, Resolução: 3840 X 2160 Pixels 4k, Tecnologia Da Tela: Led, Taxa De Atualização: 50/60 Hz, Formato Da Tela: Plana, Contraste: Mega Contraste, Hdr, Sistema Operacional

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/11/2023 - 21:07:28	2.984,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

0005 - Arquivo Escritório Em Chapa De Aço E Pintura Epóxi com três gavetas e chave

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/11/2023 - 20:58:37	1.294,00 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/12/2023 - 12:04:14	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	documentos.zip
0001	01/12/2023 - 14:40:49	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TV_assinado.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões**Chat**

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------



30/11/2023 - 09:01:49	Sistema	O item 0003 não recebeu propostas.
30/11/2023 - 09:01:49	Sistema	O processo foi aberto
30/11/2023 - 09:02:54	Operador de Compra Direta	Bom dia a todos! Iniciada a sessão de lances referente à Dispensa Eletrônica 006/2023DE promovida pela Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras!
30/11/2023 - 10:07:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 319,80 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/11/2023 - 10:14:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 319,80 para o item 0002 foi aprovado pelo operador de compra direta.
30/11/2023 - 10:15:05	Operador de Compra Direta	O lance de R\$ 319,80 foi cancelado a pedido do fornecedor
30/11/2023 - 15:01:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/11/2023 - 15:01:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/11/2023 - 15:01:05	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
30/11/2023 - 15:01:05	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
30/11/2023 - 15:11:45	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 2.652,00.
30/11/2023 - 15:11:45	Sistema	O item 0002 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 3.199,99.
30/11/2023 - 15:11:45	Sistema	O item 0004 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 2.984,00.
30/11/2023 - 15:11:45	Sistema	O item 0005 teve como arrematante EVENI DA SILVA BRITO - ME com lance de R\$ 1.294,00.
30/11/2023 - 15:19:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 30/11/2023.
30/11/2023 - 15:19:48	Sistema	Motivo: Agradecemos a participação da empresa arrematante e solicitamos a documentação exigida no edital para fins de conferência e prosseguir com seus trâmites legais
30/11/2023 - 16:24:35	F. EVENI DA SILVA BRITO	Documentação Item 0001: Pode me esclarecer uma dúvida do item 1? Pois a descrição aqui no portal esta diferente da que esta no edital
30/11/2023 - 16:34:36	Operador de Compra Direta	Pois não, qual a dúvida?
30/11/2023 - 17:02:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVENI DA SILVA BRITO.
30/11/2023 - 17:02:04	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVENI DA SILVA BRITO.
30/11/2023 - 17:02:04	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVENI DA SILVA BRITO.
30/11/2023 - 17:02:04	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVENI DA SILVA BRITO.
30/11/2023 - 17:08:15	Sistema	A habilitação do item 0005 foi revertida.
30/11/2023 - 17:08:15	Sistema	Motivo: Habilitação foi promovida de forma equivocada, antes da conferência da documentação
30/11/2023 - 17:08:31	Sistema	A habilitação do item 0004 foi revertida.
30/11/2023 - 17:08:31	Sistema	Motivo: Habilitação foi promovida de forma equivocada, antes da conferência da documentação
30/11/2023 - 17:08:37	Sistema	A habilitação do item 0002 foi revertida.
30/11/2023 - 17:08:37	Sistema	Motivo: Habilitação foi promovida de forma equivocada, antes da conferência da documentação
30/11/2023 - 17:08:44	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
30/11/2023 - 17:08:44	Sistema	Motivo: Habilitação foi promovida de forma equivocada, antes da conferência da documentação
30/11/2023 - 17:16:25	Operador de Compra Direta	Foi aguardado até o horário limite de 17:00 para conferência dos documentos exigidos no instrumento convocatório e o esclarecimento da dúvida. Retornaremos amanhã (01/12/2023) às 08:00 hs
01/12/2023 - 08:00:01	Operador de Compra Direta	Bom dia a todos! Reiniciada a sessão. No aguardo da empresa arrematante concluir o esclarecimento solicitado e enviar a documentação para análise.
01/12/2023 - 10:31:41	Operador de Compra Direta	Esclarecendo qualquer equívoco sobre o item 1: Trata-se de um Notebook Com Processador Intel Core i3 - 4gb De Memória Ram E Hd De 1tb, Tela Full Hd Led Antirreflexiva De 15,6
01/12/2023 - 11:52:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/12/2023.
01/12/2023 - 11:52:41	Sistema	Motivo: Concedido limite para a empresa arrematante enviar sua documentação
01/12/2023 - 11:54:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/12/2023.
01/12/2023 - 11:54:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/12/2023.
01/12/2023 - 11:54:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 01/12/2023.
01/12/2023 - 11:54:54	Sistema	Motivo: Concedido tempo para a empresa enviar sua documentação
01/12/2023 - 12:04:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/12/2023 - 13:33:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 01/12/2023.
01/12/2023 - 13:33:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 01/12/2023.
01/12/2023 - 13:33:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 01/12/2023.
01/12/2023 - 13:33:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 01/12/2023.
01/12/2023 - 13:33:50	Sistema	Motivo: Não encontramos nos CNAE da empresa, algo relacionado ao objeto licitado. Solicitamos, com base no item 6.4 do edital, Atestado de capacidade técnica de fornecimento de itens semelhantes.
01/12/2023 - 14:40:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/12/2023 - 15:03:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVENI DA SILVA BRITO.
01/12/2023 - 15:03:30	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVENI DA SILVA BRITO.
01/12/2023 - 15:03:30	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVENI DA SILVA BRITO.
01/12/2023 - 15:03:30	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EVENI DA SILVA BRITO.
01/12/2023 - 15:03:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/12/2023 - 08:44:17	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Pedro Antonio Pereira Malheiros.



04/12/2023 - 08:44:17	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Pedro Antonio Pereira Malheiros.
04/12/2023 - 08:44:17	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Pedro Antonio Pereira Malheiros.
04/12/2023 - 08:44:17	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Pedro Antonio Pereira Malheiros.
04/12/2023 - 08:44:51	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Pedro Antonio Pereira Malheiros.
04/12/2023 - 08:44:51	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Pedro Antonio Pereira Malheiros.
04/12/2023 - 08:44:51	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Pedro Antonio Pereira Malheiros.
04/12/2023 - 08:44:51	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Pedro Antonio Pereira Malheiros.

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

Operador de Compra Direta

Pedro Antonio Pereira Malheiros

Autoridade Competente

Jailton Moreira Matos

Apoio

Marianny Pardim Primo Monção

Apoio





PROCESSO
Nº 220/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 042/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, DE FORMA CONSULTIVA E EM ASSESSORAMENTO, DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), global.

VIGÊNCIA: De 06/11/2023 a 06/02/2024

CONTRATADO: GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA
CNPJ: 32.968.541/0001-02

DOTAÇÃO:	ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
	PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	FONTE	15001001 15420000 15410000 15400000

JUSTIFICATIVA: O processo seletivo para gestor escolar se justifica nos termos para recebimento do VAAR - Valor Aluno Ano Resultado, nos termos do art. 14, §1º, inciso I da Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que condiciona maior aporte financeiro a administrações que promovam melhoria de gestão e alcancem resultados de redução de desigualdades educacionais.

A publicação do ato de dispensa ou Inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de Inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24)

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 06 de novembro de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 224/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 044/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME MANUAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SEINFRA/BA ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA

VALOR: R\$ R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), global.

VIGÊNCIA: De 17/11/2023 a 16/01/2024

CONTRATADO: ENGENIUS BR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.634.857/0001-24

DOTAÇÃO:	ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
	PROJETO/ATIVIDADE	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
	ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
	FONTE	15000000 17000000

JUSTIFICATIVA: A realização da presente licitação se justifica pela necessidade do município de Sebastião Laranjeiras/BA em promover melhorias na infraestrutura viária, especificamente na pavimentação asfáltica de uma estrada com extensão aproximada de 26,7 km. O projeto visa atender aos padrões estabelecidos pelos manuais e especificações técnicas da SEINFRA/BA, buscando não apenas otimizar a mobilidade local, mas também contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. A contratação de uma empresa de engenharia especializada assegurará a elaboração de um projeto eficiente e sustentável, alinhado às necessidades locais e às normativas vigentes.

A publicação do ato de dispensa ou Inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de Inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24)

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso I

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 17 de novembro de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 226/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 045/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS EM DOAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 17.582,89 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), global.

VIGÊNCIA: De 23/11/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: C. GRACO K. ANDRADE LTDA
CNPJ: 23.054.101/0001-40

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita
FONTE	15000000 16600000 16690000

JUSTIFICATIVA: Durante o mês de dezembro, há a tradicional troca de presentes, e para proporcionar às crianças do município uma experiência memorável no Natal, a aquisição de brinquedos torna-se fundamental. Infelizmente, muitas dessas crianças não têm a chance de vivenciar a alegria de receber presentes em seus lares, seja por questões financeiras ou outras adversidades. Nesse contexto, a iniciativa de adquirir brinquedos visa não apenas alegrar o período festivo, mas também contribuir para o desenvolvimento emocional e social dessas crianças, estimulando a criatividade, imaginação e promovendo momentos de diversão que são essenciais para o seu crescimento saudável. A ação busca, assim, criar um ambiente inclusivo e solidário, onde cada criança do município tenha a oportunidade de sentir-se especial durante a celebração natalina.

A publicação do ato de dispensa ou Inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa n.º 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei n.º 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de Inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, **APROVO** a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de novembro de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 220/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 042/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, DE FORMA CONSULTIVA E EM ASSESSORAMENTO, DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), global.

Fornecedor: GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA
CNPJ: 32.968.541/0001-02

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 042/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 06 de novembro de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 224/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 044/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME MANUAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SEINFRA/BA ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA

Valor: R\$ R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), global.

Fornecedor: ENGENIUS BR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.634.857/0001-24

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 044/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 17 de novembro de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 226/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 045/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS EM DOAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 17.582,89 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), global.

Fornecedor: C. GRACO K. ANDRADE LTDA
CNPJ: 23.054.101/0001-40

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 045/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de novembro de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Dispensa Eletrônica - 006/2023DE

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Notebook Com Processador Intel Core I3 -4gb De Memória Ram E Hd De 1tb, Tela Full Hd Led Antirreflexiva De 15,6" - Quantidade: 1 Peça - Valor Referência: 2.652,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO (08.086.600/0001-26)	Adjudicado em: 04/12/2023 - 08:44:17 - Por: Pedro Antonio Pereira Malheiros	Notebook	ACER / SIMILAR	1	2.652,00

Item: 0002 - Impressora Laser Multifuncional (Copiadora E Xerox) Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Impressora Com Tecnologia Laser Ou Led; Padrão De Cor Monocromático; Tipo Multifuncional (Imprime, Cópia, Digitaliza, Fax); Memória - Quantidade: 1 Peça - Valor Referência: 3.268,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO (08.086.600/0001-26)	Adjudicado em: 04/12/2023 - 08:44:17 - Por: Pedro Antonio Pereira Malheiros	Impressora	BROTHER / SIMILAR	1	3.199,99

Item: 0004 - Smart Tv 50 Polegadas 4k Uhd, Tamanho Da Tela: 50, Resolução: 3840 X 2160 Pixels 4k, Tecnologia Da Tela: Led, Taxa De Atualização: 50/60 Hz, Formato Da Tela: Plana, Contraste: Mega Contraste, Hdr, Sistema Operacional - Quantidade: 1 Peça - Valor Referência: 2.984,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO (08.086.600/0001-26)	Adjudicado em: 04/12/2023 - 08:44:17 - Por: Pedro Antonio Pereira Malheiros	Smart Tv	TCL / SIIMILAR	1	2.984,00

Item: 0005 - Arquivo Escritório Em Chapa De Aço E Pintura Epóxi com três gavetas e chave - Quantidade: 1 Peça - Valor Referência: 1.294,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EVENI DA SILVA BRITO (08.086.600/0001-26)	Adjudicado em: 04/12/2023 - 08:44:17 - Por: Pedro Antonio Pereira Malheiros	Arquivo Escritório Em Chapa De Aço	supreme / similar	1	1.294,00

Pedro Antonio Pereira Malheiros
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Dispensa Eletrônica - 006/2023DE

Resultado da Homologação

0001 - Notebook Com Processador Intel Core I3 -4gb De Memória Ram E Hd De 1tb, Tela Full Hd Led Antirreflexiva De 15,6" - Notebook - Valor Referência: 2.652,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EVENI DA SILVA BRITO	Notebook	1 Peça	2.652,00	2.652,00	Homologado em 04/12/2023 08:44:51 Por: Pedro Antonio Pereira Malheiros

0002 - Impressora Laser Multifuncional (Copiadora E Xerox) Especificação Mínima: Que Esteja Em Linha De Produção Pelo Fabricante; Impressora Com Tecnologia Laser Ou Led; Padrão De Cor Monocromático; Tipo Multifuncional (Imprime, Copia, Digitaliza, Fax); Memória - Impressora - Valor Referência: 3.268,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EVENI DA SILVA BRITO	Impressora	1 Peça	3.199,99	3.199,99	Homologado em 04/12/2023 08:44:51 Por: Pedro Antonio Pereira Malheiros

0004 - Smart Tv 50 Polegadas 4k Uhd, Tamanho Da Tela: 50, Resolução: 3840 X 2160 Pixels 4k, Tecnologia Da Tela: Led, Taxa De Atualização: 50/60 Hz, Formato Da Tela: Plana, Contraste: Mega Contraste, Hdr, Sistema Operacional - Smart Tv - Valor Referência: 2.984,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EVENI DA SILVA BRITO	Smart Tv	1 Peça	2.984,00	2.984,00	Homologado em 04/12/2023 08:44:51 Por: Pedro Antonio Pereira Malheiros

0005 - Arquivo Escritório Em Chapa De Aço E Pintura Epóxi com três gavetas e chave - Arquivo Escritório Em Chapa De Aço - Valor Referência: 1.294,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EVENI DA SILVA BRITO	Arquivo Escritório Em Chapa De Aço	1 Peça	1.294,00	1.294,00	Homologado em 04/12/2023 08:44:51 Por: Pedro Antonio Pereira Malheiros

Pedro Antonio Pereira Malheiros
Autoridade Competente





**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2023PMSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023ARP
CONTRATO N° 041/2023FMS**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 041/2023FMS
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N° 007/2023PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2023ARP, PARA USO EXCLUSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
VALOR: R\$ 27.991,21 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/11/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 49.147.772/0001-40
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	12.365.0012.2.308 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15410000 15001001 15420000 15400000 15410000 15500000 15710000

ASSINAM PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS
ASSINAM PELA CONTRATADA: SIDNEIA SILVA
DATA: 17 de novembro de 2023



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2023PMSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2023ARP
CONTRATO N.º 124/2023ADM**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 124/2023ADM
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 005/2023PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2023ARP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 62.848,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: MAGAZINE PALMAS LTDA
 CNPJ: 40.530.602/0001-75

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	150000 155000 160000 166000 1540000 1669000 1704000 15000000 15001001 15001002

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS



ASSINA(M) PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHAES
DATA: 06 de novembro de 2023



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190/2022CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022ARP
CONTRATO N.º 128/2023ADM**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 128/2023ADM
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 032/2022PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039/2022ARP, PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 327.342,00 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais).
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA
 CNPJ: 40.626.373/0001-97

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	150000 155000 160000 166000 1540000 1669000 1704000 15000000 15001001 15001002

ASSINA(M) PELA PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Página 19 de 20



CONTRATANTE:
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHAES
DATA: 06 de novembro de 2023



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023PMSL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023ARP
CONTRATO Nº 129/2023ADM**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 129/2023ADM
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 018/2023PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO, DE CORTE MANUAL E IRREGULAR COM FAIXA GRANULOMETRICA DE 100 A 150 MM, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 037/2023ARP, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/11/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: KLEBER MONCAO CARVALHO
 CNPJ: 38.406.076/0001-94
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes
FONTE	15000000 17490000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: KLEBER MONCAO CARVALHO
DATA: 08 de novembro de 2023



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 196/2023PMSL**

CONTRATO N° 130/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 130/2023ADM
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N° 019/2023PE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 10.520/2002 - Artigo 1º
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BALANÇA MECÂNICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1500 KG PARA PESAGEM DE ANIMAIS, PARA IMPLANTAÇÃO NO FUTURO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N
VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/11/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
 CNPJ: 46.686.119/0001-60
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	20.606.0017.1.563 CONST. E EQUIPAMENTOS P/ MINI E PEQUENO PRODUTOR
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE	15000000 17000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: MARCOS RIBEIRO
DATA: 10 de novembro de 2023



**DISPENSA N.º 042/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220/2023PMSL**

CONTRATO N.º 131/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 131/2023ADM
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 042/2023DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, DE FORMA CONSULTIVA E EM ASSESSORAMENTO, DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2023 a 06/02/2024
FORNECEDOR: GETSEMANI PROJETO, CONSULTORIA E ENSINO LTDA
 CNPJ: 32.968.541/0001-02
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001001 15420000 15410000 15400000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: ÉBANO HENRIQUE DA SILVA RIZÉRIO
DATA: 06 de novembro de 2023



**DISPENSA N.º 044/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2023PMSL**

CONTRATO N.º 133/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 133/2023ADM
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 044/2023DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso I
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME MANUAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SEINFRA/BA ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA
VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/11/2023 a 16/01/2024
FORNECEDOR: ENGENIUS BR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.634.857/0001-24
DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 17000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: GUSTAVO NILO BASTOS PINHEIRO e EDUARDO PIMENTEL REBOUCAS
DATA: 17 de novembro de 2023



**DISPENSA N.º 045/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2023PMSL**

CONTRATO N.º 134/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 134/2023ADM
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 045/2023DI
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS EM DOAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE FIM DE ANO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 17.582,89 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/11/2023 a 31/12/2023
FORNECEDOR: C. GRACO K. ANDRADE LTDA
 CNPJ: 23.054.101/0001-40

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita
FONTE	15000000 16600000 16690000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: CAIO GRACO KRUPKA ANDRADE
DATA: 23 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 042/2023AD AO CONTRATO Nº 112/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E HFG COSNTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **HFG COSNTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.948.746/0001-02, com sede à R MARIA CÂNDIDA DE JESUS, 15 - SALA - CEP 46.100-000 - BAIRRO OLHOS D'ÁGUA - BRUMADO - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) FREDERICO MACIEL DE CARVALHO NEVES, portador(a) do RG 119114529 SSP/BA e CPF 281.778.005-15, residente e domiciliado(a) em R MARIA CÂNDIDA DE JESUS, 15 - SALA - CEP 46.100-000 - BAIRRO OLHOS D'ÁGUA - BRUMADO - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 112/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 112/2022 firmado entre as partes em 10 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 844.889,56 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
FONTE	15000000 17490000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula TERCEIRA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 06 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

HFG COSNTRUTORA LTDA
FREDERICO MACIEL DE CARVALHO NEVES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	8701.4602.38B3.CB20	19/09/2023	17/03/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235244134	13/09/2023	12/11/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Brumado - BA)	9883	13/09/2023	12/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023101020565696979233	10/10/2023	08/11/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	48358215/2023	13/09/2023	11/03/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023PMSL****ADITIVO Nº 042/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 042/2023AD / SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 112/2022 ASSINADO EM 10/06/2022

MODALIDADE/N.º: TOMADA DE PREÇO- Nº 004/2022TP

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA SOCIETY 50x30M NO DISTRITO DE MANDIROBA CONFORME CONVENIO 47/2022 ENTRE SUDESB E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: HFG COSNTRUTORA LTDA - CNPJ: 38.948.746/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: SEM ALTERAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 844.889,56 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: FREDERICO MACIEL DE CARVALHO NEVES

DATA: 06 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 045/2023AD AO CONTRATO Nº 167/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 222/2023PMSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E AWT CONSTRUTORA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.428.221/0001-42, com sede à RUA PALMIRA CARDOSO, 264 - BAIRRO ALVORADA - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) WESLEY TEIXEIRA SANTOS, portador(a) do RG 1591369541 SSP/BA e CPF 067.928.575-05, residente e domiciliado(a) em RUA PALMIRA CARDOSO, 264 - BAIRRO ALVORADA - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 167/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a TERCEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 167/2022 firmado entre as partes em 19 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 580.146,42 (Quinhentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.1.527 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 10.301.0008.1.528 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - PAB
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes 3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15001002 160000 1632000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula OITAVA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 22 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

AWT CONSTRUTORA EIRELI
WESLEY TEIXEIRA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	C66F.7D12.C97B.4C68	27/10/2023	24/04/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236229266	20/11/2023	19/01/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi - BA)	AQXMJACNYMW	27/10/2023	26/11/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110502490413494342	05/11/2023	04/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	65552632/2023	20/11/2023	18/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023PMSL****ADITIVO Nº 045/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 045/2023AD / TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 167/2022 ASSINADO EM 19/10/2022

MODALIDADE/N.º: TOMADA DE PREÇO- Nº 011/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PEQUENOS REPAROS A SEREM EFETUADOS NOS PSF'S DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: AWT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 41.428.221/0001-42

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: SEM ALTERAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 580.146,42 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: WESLEY TEIXEIRA SANTOS

DATA: 22 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 047/2023AD AO CONTRATO Nº 152/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.040.273/0001-07, com sede à RUA PARAMIRIM, 69 - CENTRO - CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) ONIAS VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) do RG 1271451174 SSP/BA e CPF 032.043.705-18, residente e domiciliado(a) em RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 239 - CENTRO - CEP 46.460-000 - PALMAS DE MONTE ALTO - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 152/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **SEGUNDO PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 152/2022 firmado entre as partes em 29 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/09/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 266.379,56 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	20.606.0017.1.563 CONST. E EQUIPAMENTOS P/ MINI E PEQUENO PRODUTOR
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes
FONTE	1700000 1500000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula TERCEIRA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 18 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
ONIAS VIEIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	AC2D.FBA0.9724.CBEA	02/06/2023	29/11/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20233865891	04/07/2023	02/09/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Tributos Municipais) (Caetitê-BA)	2023 / 008578	02/08/2023	31/10/2023
FGTS	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2023072902295031163682	29/07/2023	27/08/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	39006721/2023	03/08/2023	30/01/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023PMSL****ADITIVO Nº 047/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 047/2023AD / SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 152/2022 ASSINADO EM 29/08/2022

MODALIDADE/N.º: TOMADA DE PREÇO- Nº 009/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS, CONFORME CONVÊNIO SEAGRI 06/2022 ENTRE ESTADO DA BAHIA/SEAGRI E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: OCR CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.040.273/0001-07

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 266.379,56 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: ONIAS VIEIRA DOS SANTOS

DATA: 18 de agosto de 2023



**ADITIVO Nº 053/2023AD AO CONTRATO Nº 114/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 232/2023PMSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com sede à ROD BR 030, KM 9, S/N - CEP 46.430-000 - ZONA RURAL - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) EDNO SILVA SANTANA, portador(a) do RG 965542076 SSP/BA e CPF 038.023.775-08, residente e domiciliado em Rua Vicente de Paula, 1181 - Paraíso - CEP 46.430-000 - Guanambi - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 114/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 114/2022 firmado entre as partes em 21 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Mun. De Saúde; 10.301.0008.2.539 – Gestão Prog. Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada; 10.304.0008.2.540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária 10.302.0008.2.543 – Gestão das Ações do SUS. (SAMU) 10.302.0008.2.825 – Gestão das Ações da média e alta complexidade Ambulatória e Hospitalar
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15001002 16000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
EDNO SILVA SANTANA
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	7836.80EE.2A72.5E31	20/10/2023	17/04/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235777258	20/10/2023	19/12/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi-BA)	AUWMJACNYMW	06/11/2023	06/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111607401474752275	16/11/2023	15/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	24955970/2023	05/06/2023	02/12/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2023PMSL****ADITIVO N.º 053/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 053/2023AD

Nº CONTRATO: 114/2022 ASSINADO EM 21/06/2022

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 005/2022PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 16.668.465/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: ACUMULADO EM R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: EDNO SILVA SANTANA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 054/2023AD AO CONTRATO Nº 024/2023ADM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 233/2023PMSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.909.601/0001-09, com sede à RUA DOZE DE OUTUBRO, 21 - BAIRRO DC-5 - CEP 46.350-000 - URANDI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) IRAN RIBEIRO SILVA, portador(a) do RG 969169906 SSP/BA e CPF 003.131.825-82, residente e domiciliado(a) em RUA DOZE DE OUTUBRO, 21 - DC-5 - CEP 46.350-000 - URANDI - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 024/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a TERCEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 024/2023ADM firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 71.451,00 (Setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 95.268,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 166.719,00 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 GABINETE DO PREFEITO; 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 12.12 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 11.11 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO; 4.122.0021.2.061 GETÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS; 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNIC. DE MEIO AMBIENTE; 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA; 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%; 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB – 40%; 12.365.0012.2.308 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E CRECHES – FUNDEB; 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS – CRAS/EQUIPE VOLANTE – SCFV); 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF); 8.244.0001.2.661 GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS);
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 17000000 15001001 15410000 15420000 15400000 16600000 16690000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.



CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

**NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE
ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
LTDA**
IRAN RIBEIRO SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	FC8A.33E0.650C.5A66	29/08/2023	25/02/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236359728	28/11/2023	27/01/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (Urandi -BA)	00000064	10/11/2023	09/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111707043665801487	17/11/2023	16/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	55751579/2023	11/10/2023	08/04/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2023PMSL****ADITIVO Nº 054/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 054/2023AD / TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 024/2023ADM ASSINADO EM 19/01/2023

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 008/2023PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, VIA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA - CNPJ: 12.909.601/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 95.268,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: IRAN RIBEIRO SILVA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 055/2023AD AO CONTRATO Nº 061/2023ADM
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2023IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E 49.239.983 NILVA MONCAO SOUZA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **49.239.983 NILVA MONCAO SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.239.983/0001-02, com sede à RUA SOLDADO GERALDO PATEZ, 196 - SANTO ANTONIO - CEP 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) NILVA MONÇÃO SOUZA, portador(a) do RG 08.288.326-25 SSP/BA e CPF 791.041.775-68, residente e domiciliado(a) em RUA SOLDADO GERALDO PATEZ, 196 - SANTO ANTONIO - CEP 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 061/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 061/2023ADM firmado entre as partes em 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 142.614,00 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 142.614,00 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 285.228,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000 160000 166000 1540000 1669000 15000000 15001001 15001002 17010000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.



CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 CONTRATANTE

49.239.983 NILVA MONCAO SOUZA
 NILVA MONÇÃO SOUZA
 CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	C9F1.E07A.75F2.E1A2	28/09/2023	26/03/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236362311	28/11/2023	27/11/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002437	29/09/2023	28/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023112003571630795904	20/11/2023	19/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	52309028/2023	28/09/2023	26/03/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2023PMSL****ADITIVO Nº 055/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 055/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 061/2023ADM ASSINADO EM 03/02/2023

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- Nº 023/2023IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM SIMPLES E DUPLA, CONFORME CREDENCIAMENTO 007/2022CR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: 49.239.983 NILVA MONCAO SOUZA - CNPJ: 49.239.983/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 142.614,00 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: NILVA MONÇÃO SOUZA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 056/2023AD AO CONTRATO Nº 009/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 235/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.211.245/0001-23, com sede à R HENRQUE DIAS, 115-A - CENTRO - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA, portador(a) do RG 1011136333 SSP/BA e CPF 803.036.415-68, residente e domiciliado(a) em Rua Henrique Dias, 115-A – Centro - CEP. 46.430-000 - Guanambi – Bahia, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 009/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 009/2022 firmado entre as partes em 21 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).



§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

**GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E
PROJETOS LTDA**
MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	7EF1.9CD6.2F7C.BA28	09/06/2023	06/12/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235899170	29/10/2023	28/12/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi-BA)	AEZMJACNYMW	08/11/2023	08/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023102802162850814590	28/10/2023	26/11/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	60099913/2023	29/10/2023	26/04/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023PMSL****ADITIVO Nº 056/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 056/2023AD / SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 009/2022 ASSINADO EM 21/01/2022

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- Nº 007/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) OU CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÕES DE OBRA, COM VISTA A POSSIBILITAR O CORRETO ORDENADO URBANÍSTICO E ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 18.211.245/0001-23

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 059/2023AD AO CONTRATO Nº 039/2023FMS
REFERENTE A DISPENSA Nº. 038/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.040.134/0001-03, com sede à RUA RENATO VAZ REBOUCAS, 304 - CENTRO - CEP 45.000-485 - VITORIA DA CONQUISTA - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) POLIANA SANTOS DANTAS DE SOUZA, portador(a) do RG 713509694 SSP/BA e CPF 738.745.905-34, residente e domiciliado em RUA RENATO VAZ REBOUCAS, 304 - CENTRO - CEP 45.000-485 - VITORIA DA CONQUISTA - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 039/2023FMS nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 039/2023FMS firmado entre as partes em 05 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 05/12/2023 até 30/03/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 15001002

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC
POLIANA SANTOS DANTAS DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	9419.6C5B.69DA.7E82	01/08/2023	28/01/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235629088	09/10/2023	08/12/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS (Vitória da Conquista - BA)	92769/2023	28/11/2023	28/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111201090330456800	12/11/2023	11/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	58901579/2023	24/10/2023	21/04/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 238/2023PMSL****ADITIVO N.º 059/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 059/2023AD

Nº CONTRATO: 039/2023FMS ASSINADO EM 05/09/2023

MODALIDADE/N.º: DISPENSA- N.º 038/2023DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS DIRETAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC - CNPJ: 15.040.134/0001-03

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: POLIANA SANTOS DANTAS DE SOUZA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 060/2023AD AO CONTRATO Nº 127/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 239/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.065.248/0001-08, com sede à AV GOVERNADOR WALDIR PIRES, 951 - A - CEP 46.430-000 - LAGOINHA - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA, portador(a) do RG 805237577 SSP/BA e CPF 965.379.575-91, residente e domiciliado(a) em Rua Cassimiro de Castro, 103 - Bairro Alvorada - CEP 46.430-000 - Guanambi - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 127/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 127/2022 firmado entre as partes em 06 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 285.865,66 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	1.456 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS E URBANISMO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
FONTE	15000000 17000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula TERCEIRA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA
BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	98DA.DE82.89F4.218D	17/06/2023	14/12/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235524889	02/10/2023	01/12/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi - BA)	AI3MJACNYMW	06/11/2023	06/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110806130761822325	08/11/2023	07/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	27690874/2023	17/06/2023	14/12/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023PMSL****ADITIVO Nº 060/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 060/2023AD / SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 127/2022 ASSINADO EM 06/07/2022

MODALIDADE/N.º: TOMADA DE PREÇO- Nº 008/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA COMUNIDADE DE OURO PRETO, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME CONVÊNIO CAR/SDR Nº 471/2022 E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.065.248/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 285.865,66 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 061/2023AD AO CONTRATO Nº 126/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 240/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.065.248/0001-08, com sede à AV GOVERNADOR WALDIR PIRES, 951 - A - CEP 46.430-000 - LAGOINHA - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA, portador(a) do RG 805237577 SSP/BA e CPF 965.379.575-91, residente e domiciliado(a) em Rua Cassimiro de Castro, 103 - Bairro Alvorada - CEP 46.430-000 - Guanambi - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 126/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 126/2022 firmado entre as partes em 06 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 2.083.832,55 (Dois milhões, oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	1.308 CONST. AMPL. E EQUIP. UNIDADES DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
FONTE	15001001 15700000 15690000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula TERCEIRA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA
BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	98DA.DE82.89F4.218D	17/06/2023	14/12/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235524889	02/10/2023	01/12/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi - BA)	AI3MJACNYMW	06/11/2023	06/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110806130761822325	08/11/2023	07/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	27690874/2023	17/06/2023	14/12/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2023PMSL****ADITIVO Nº 061/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

- N.º ADITIVO:** 061/2023AD / SEGUNDO TERMO ADITIVO
- Nº CONTRATO:** 126/2022 ASSINADO EM 06/07/2022
- MODALIDADE/N.º:** TOMADA DE PREÇO- Nº 007/2022TP
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
- CONTRATADA:** REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.065.248/0001-08
- FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II
- VALOR:** AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 2.083.832,55 (DOIS MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
- ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
- ASSINA(M) PELA CONTRATADA:** BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA
- DATA:** 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 062/2023AD AO CONTRATO Nº 115/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 241/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.065.248/0001-08, com sede à AV GOVERNADOR WALDIR PIRES, 951 - A - CEP 46.430-000 - LAGOINHA - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA, portador(a) do RG 805237577 SSP/BA e CPF 965.379.575-91, residente e domiciliado(a) em Rua Cassimiro de Castro, 103 - Bairro Alvorada - CEP 46.430-000 - Guanambi - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 115/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 115/2022 firmado entre as partes em 21 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 1.011.221,41 (Um milhão, onze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	1.527 – CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes
FONTE	15001002 16000000 16310000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula TERCEIRA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA
BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
 CPF CPF

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	98DA.DE82.89F4.218D	17/06/2023	14/12/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235524889	02/10/2023	01/12/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi - BA)	AI3MJACNYMW	06/11/2023	06/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110806130761822325	08/11/2023	07/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	27690874/2023	17/06/2023	14/12/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023PMSL****ADITIVO Nº 062/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 062/2023AD / SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 115/2022 ASSINADO EM 21/06/2022

MODALIDADE/N.º: TOMADA DE PREÇO- Nº 006/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL) NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CONVÊNIO SESAB Nº 039/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.065.248/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 1.011.221,41 (UM MILHÃO, ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 064/2023AD AO CONTRATO Nº 152/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 243/2023PMSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.040.273/0001-07, com sede à RUA PARAMIRIM, 69 - CENTRO - CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) ONIAS VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) do RG 1271451174 SSP/BA e CPF 032.043.705-18, residente e domiciliado(a) em RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 239 - CENTRO - CEP 46.460-000 - PALMAS DE MONTE ALTO - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 152/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a TERCEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 152/2022 firmado entre as partes em 29 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 266.379,56 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	20.606.0017.1.563 CONST. E EQUIPAMENTOS P/ MINI E PEQUENO PRODUTOR
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes
FONTE	1700000 1500000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula TERCEIRA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
ONIAS VIEIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
 CPF CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	3CA5.FCFD.BC41.9ED7	27/11/2023	25/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235931185	31/10/2023	30/12/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Tributos Municipais) (Caetitê-BA)	2023 / 011637	31/10/2023	29/01/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110106062197250602	01/11/2023	30/11/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	39006721/2023	03/08/2023	30/01/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023PMSL****ADITIVO Nº 064/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 064/2023AD / TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 152/2022 ASSINADO EM 29/08/2022

MODALIDADE/N.º: TOMADA DE PREÇO- Nº 009/2022TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS, CONFORME CONVÊNIO SEAGRI 06/2022 ENTRE ESTADO DA BAHIA/SEAGRI E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: OCR CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.040.273/0001-07

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 266.379,56 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: ONIAS VIEIRA DOS SANTOS

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 065/2023AD AO CONTRATO Nº 145/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.040.273/0001-07, com sede à RUA PARAMIRIM, 69 - CENTRO - CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) ONIAS VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) do RG 1271451174 SSP/BA e CPF 032.043.705-18, residente e domiciliado(a) em RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 239 - CENTRO - CEP 46.460-000 - PALMAS DE MONTE ALTO - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 145/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 145/2022 firmado entre as partes em 11 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 12/02/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 2.312.613,19 (Dois milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e treze reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.1.308 CONST. AMPL. E EQUIP. UNIDADES DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
FONTE	15001001 15700000 15690000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula TERCEIRA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

OCR CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
ONIAS VIEIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	3CA5.FCFD.BC41.9ED7	27/11/2023	25/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235931185	31/10/2023	30/12/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Tributos Municipais) (Caetitê-BA)	2023 / 011637	31/10/2023	29/01/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110106062197250602	01/11/2023	30/11/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	39006721/2023	03/08/2023	30/01/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2023PMSL****ADITIVO Nº 065/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

- N.º ADITIVO:** 065/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO
- Nº CONTRATO:** 145/2022 ASSINADO EM 11/08/2022
- MODALIDADE/N.º:** TOMADA DE PREÇO- Nº 010/2022TP
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 08 (OITO) SALAS, NO DISTRITO DE MANDIROBA, MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 197/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
- CONTRATADA:** OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.040.273/0001-07
- FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II
- VALOR:** AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 2.312.613,19 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
- ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
- ASSINA(M) PELA CONTRATADA:** ONIAS VIEIRA DOS SANTOS
- DATA:** 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 066/2023AD AO CONTRATO Nº 063/2023ADM
REFERENTE A DISPENSA Nº. 017/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 245/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA 03396948580.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA 03396948580**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.053.811/0001-51, com sede à R PC AV LIVRAMENTO, S/N - CASA AO LADO NO PSF MUNICIPAL - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) JOÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA, portador(a) do RG 55.047.292-7 SSP/SP e CPF 033.969.485-80, residente e domiciliado(a) em R PC AV LIVRAMENTO, S/N - CASA AO LADO NO PSF MUNICIPAL - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 063/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 063/2023ADM firmado entre as partes em 23 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 17.599,99 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 39.199,99 (Trinta e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA
03396948580
JOÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	F34C.6BDC.83E2.6148	14/07/2023	10/01/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236364466	28/11/2023	27/01/2024
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002508	29/11/2023	27/02/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111708481386194049	17/11/2023	16/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	34818156/2023	14/07/2023	10/01/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023PMSL****ADITIVO Nº 066/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 066/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 063/2023ADM ASSINADO EM 23/03/2023

MODALIDADE/N.º: DISPENSA- Nº 017/2023DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA 03396948580 - CNPJ: 46.053.811/0001-51

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: JOÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 067/2023AD AO CONTRATO Nº 019/2023ADM
REFERENTE A DISPENSA Nº. 005/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E RAFAELA SILVA ROCHA 09466400509.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **RAFAELA SILVA ROCHA 09466400509**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.263.856/0001-98, com sede à AVENIDA B (LOT PRIMAVERA), 100 - COND COG FIORI, BLOCO LAVANDA - APTO 102B - PRIMAVERA - CEP 45.012-584 - VITORIA DA CONQUISTA - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) RAFAELA SILVA ROCHA, portador(a) do RG 16.558.942-69 - SSP/BA e CPF 094.664.005-09, residente e domiciliado(a) em AVENIDA B (LOT PRIMAVERA), 100 - COND COG FIORI, BLOCO LAVANDA - APTO 102B - PRIMAVERA - CEP 45.012-584 - VITORIA DA CONQUISTA - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 019/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 019/2023ADM firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

RAFAELA SILVA ROCHA 09466400509
RAFAELA SILVA ROCHA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	E9F9.6B96.2FF5.C993	29/09/2023	27/03/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235911501	30/10/2023	29/12/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa (Vitória da Conquista - BA)	20230083490	28/09/2023	27/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023112406385963003020	24/11/2023	23/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	52487938/2023	29/09/2023	27/03/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2023PMSL****ADITIVO Nº 067/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 067/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 019/2023ADM ASSINADO EM 13/01/2023

MODALIDADE/N.º: DISPENSA- Nº 005/2023DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE COMPRAS, INCLUINDO SOFTWARE WEB DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS, CADASTRAMENTO DOS CONTRATOS, CADASTRAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: RAFAELA SILVA ROCHA 09466400509 - CNPJ: 45.263.856/0001-98

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: RAFAELA SILVA ROCHA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 068/2023AD AO CONTRATO Nº 217/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 058/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 247/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.793.679/0001-40, com sede à RUA LIMA BARRETO, 828 – PARAISO – CEP 46.430-000 – GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) GUSTAVO MANZINI NOVATO DE ANDRADE, portador(a) do RG 1628150505 SSP/BA e CPF 055.627.235-81, residente e domiciliado em RUA LIMA BARRETO, 828 – PARAISO – CEP 46.430-000 – GUANAMBI - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 217/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 217/2022 firmado entre as partes em 20 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA
GUSTAVO MANZINI NOVATO DE ANDRADE
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	162F.66E6.7E2C.5637	29/11/2023	27/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236381259	29/11/2023	28/01/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi-BA)	AA3MJACNYMW	06/11/2023	06/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111709122280929585	17/11/2023	16/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	68121372/2023	29/11/2023	27/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023PMSL****ADITIVO Nº 068/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 068/2023AD

Nº CONTRATO: 217/2022 ASSINADO EM 20/12/2022

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- Nº 058/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES EM PLANTÕES MÉDICOS JUNTO AO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: GL SAUDE E SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 48.793.679/0001-40

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: GUSTAVO MANZINI NOVATO DE ANDRADE

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 069/2023AD AO CONTRATO Nº 096/2023ADM
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 046/2023IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E ELTON DA SILVA COSTA 92713203520.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **ELTON DA SILVA COSTA 92713203520**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.127.725/0001-71, com sede à RUA DO LIVRAMENTO, 9995 – CENTRO – CEP 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) ELTON DA SILVA COSTA, portador(a) do RG 822287790 SSP/BA e CPF 927.132.035-20, residente e domiciliado(a) em RUA DO LIVRAMENTO, 9995 – CENTRO – CEP 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 096/2023ADM nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 096/2023ADM firmado entre as partes em 12 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).



§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 15001001 15001002 15410000 15420000 15400000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

ELTON DA SILVA COSTA 92713203520
ELTON DA SILVA COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	A1D9.59C4.F4B2.8C82	29/11/2023	27/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236380836	29/11/2023	28/01/2024
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002421	19/09/2023	18/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111709235847529858	17/11/2023	16/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	68110568/2023	29/11/2023	27/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023PMSL****ADITIVO Nº 069/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 069/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 096/2023ADM ASSINADO EM 12/05/2023

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- Nº 046/2023IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 003/2023CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: ELTON DA SILVA COSTA 92713203520 - CNPJ: 48.127.725/0001-71

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: ELTON DA SILVA COSTA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 070/2023AD AO CONTRATO Nº 018/2023FMS
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 043/2023IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 249/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOAO VITOR DE ALMEIDA FRAGA.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOAO VITOR DE ALMEIDA FRAGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 076.281.365-24, com sede à RUA AGENOR SANTOS, 156 - SÃO FRANCISCO - CEP 46.430-000 - GUANAMBI -BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) JOAO VITOR DE ALMEIDA FRAGA, portador(a) do RG 16.021.699-00 SSP/BA e CPF 076.281.365-24, residente e domiciliado em RUA AGENOR SANTOS, 156 - SÃO FRANCISCO - CEP 46.430-000 - GUANAMBI -BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 018/2023FMS nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 018/2023FMS firmado entre as partes em 02 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 63.200,00 (Sessenta e três mil e duzentos reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.825 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

JOAO VITOR DE ALMEIDA FRAGA
JOAO VITOR DE ALMEIDA FRAGA
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	9590.E3AF.D61E.C5F3	30/11/2023	28/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236388988	30/11/2023	29/01/2024
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002509	30/11/2023	28/02/2024
FGTS	-	-	-	-
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	37526225/2023	27/07/2023	23/01/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249/2023PMSL****ADITIVO N.º 070/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 070/2023AD

Nº CONTRATO: 018/2023FMS ASSINADO EM 02/05/2023

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- N.º 043/2023IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 002/2023CR DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: JOAO VITOR DE ALMEIDA FRAGA - CPF: 076.281.365-24

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: JOAO VITOR DE ALMEIDA FRAGA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 072/2023AD AO CONTRATO Nº 117/2023ADM
REFERENTE AO DISPENSA Nº. 039/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS – BAHIA E JOSE GERALDO
MONCAO DA SILVA 04495378546.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA 04495378546**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.118.881/0001-21, com sede à RUA MARIA QUITERIA, 428 - CENTRO - CEP 46450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA, portador(a) do RG 1545991073 SSP/BA e CPF 044.953.785-46, residente e domiciliado(a) em RUA MARIA QUITERIA, 428 - CENTRO - CEP 46450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 117/2023ADM nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 117/2023ADM firmado entre as partes em 11 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).



§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA
04495378546
JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	EB10.7047.F930.CAC1	28/11/2023	26/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236358154	28/11/2023	27/01/2024
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002504	28/11/2023	26/02/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023112003163414121104	20/11/2023	19/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	67705317/2023	28/11/2023	26/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 251/2023PMSL****ADITIVO N.º 072/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 072/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 117/2023ADM ASSINADO EM 11/09/2023

MODALIDADE/N.º: DISPENSA- N.º 039/2023DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO, AÇÕES E CAMPANHAS E DEMAIS AÇÕES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA 04495378546 - CNPJ: 29.118.881/0001-21

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: JOSE GERALDO MONCAO DA SILVA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 073/2023AD AO CONTRATO Nº 088/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2023PMSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS E PETERSON NOVAIS DE BRITO.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA TIRADENTES, S/N – CENTRO – CEP. 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, inscrita no CNPJ 18.006.715/0001-17, neste ato representado por SÍSERA PINTO MONÇÃO, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA CASTELO BRANCO, 01 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 13.871.832-65 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 052.368.325-19, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **PETERSON NOVAIS DE BRITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.633.630/0001-07, com sede à R PLINIO RODRIGUES, 40 - SANTA RITA - CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) PETERSON NOVAIS DE BRITO, portador(a) do RG 495952613 SSP/BA e CPF 474.508.435-87, residente e domiciliado em R PLINIO RODRIGUES, 40 - SANTA RITA - CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 088/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a TERCEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 088/2022 firmado entre as partes em 02 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 16600000 16690000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
SÍSERA PINTO MONÇÃO
SECRETÁRIA

PETERSON NOVAIS DE BRITO
PETERSON NOVAIS DE BRITO
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	B41A.45CE.632C.1AF4	29/11/2023	27/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236381107	29/11/2023	28/01/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Tributos Municipais) (Caetitê-BA)	2023 / 011597	31/10/2023	29/01/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111609143912295942	16/11/2023	15/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	68118404/2023	29/11/2023	27/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023PMSL****ADITIVO Nº 073/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****N.º ADITIVO:** 073/2023AD**Nº CONTRATO:** 088/2022 ASSINADO EM 02/10/2023**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE- Nº 032/2022IN**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO E EXECUÇÃO DOS SISTEMAS SUASWEB, CADSUAS, SAA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**CONTRATADA:** PETERSON NOVAIS DE BRITO - CNPJ: 23.633.630/0001-07**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II**VALOR:** 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / SÍSERA PINTO MONÇÃO**ASSINA(M) PELA CONTRATADA:** PETERSON NOVAIS DE BRITO**DATA:** 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 074/2023AD AO CONTRATO Nº 067/2023ADM
REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2023IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 253/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E J. F. SALES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **J. F. SALES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.518.314/0001-07, com sede à RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1459 - STIEP - CEP 41.770-790 - SALVADOR - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) JULIANA FLOQUET SALES, portador(a) do RG 39938 OAB/BA e CPF 047.421.995-02, residente e domiciliado(a) em RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1459 - STIEP - CEP 41.770-790 - SALVADOR - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 067/2023ADM nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 067/2023ADM firmado entre as partes em 28 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

J. F. SALES LTDA
JULIANA FLOQUET SALES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	ADBC.57B9.BB45.E660	30/11/2023	28/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236378535	29/11/2023	28/01/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR (Salvador - BA)	565481	29/11/2023	29/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023112708543087101541	27/11/2023	26/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	68077878/2023	29/11/2023	27/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023PMSL****ADITIVO Nº 074/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 074/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 067/2023ADM ASSINADO EM 28/03/2023

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- Nº 028/2023IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO E RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVOS REFERENTES À IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: J. F. SALES LTDA - CNPJ: 48.518.314/0001-07

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: JULIANA FLOQUET SALES

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 075/2023AD AO CONTRATO Nº 003/2022
REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 254/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E LEONARDO PEREIRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **LEONARDO PEREIRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.933.303/0001-32, com sede à R DA TORRE, 28 ANEXO - CENTRO - CEP 45.325-000 - KM 100 - BREJÕES - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) LEONARDO PEREIRA RIBEIRO, portador(a) do RG 22.342 OAB/BA e CPF 825.098.755-15, residente e domiciliado(a) em R DA TORRE, 28 ANEXO - CENTRO - CEP 45.325-000 - KM 100 - BREJÕES - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 003/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 003/2022 firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 4.123.0021.2.109 GESTÃO DAS AÇÕES FAZENDÁRIAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

LEONARDO PEREIRA RIBEIRO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
LEONARDO PEREIRA RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	AB2B.BDC9.4832.F20F	30/11/2023	28/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236388731	30/11/2023	29/01/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (Brejões - BA)	000203/2023	21/09/2023	20/11/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023112003461658100249	20/11/2023	19/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	68230815/2023	30/11/2023	28/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023PMSL****ADITIVO Nº 075/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 075/2023AD / SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 003/2022 ASSINADO EM 14/01/2022

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- Nº 001/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS AJUIZADOS E POR AJUIZAR, JUNTO A VARA ÚNICA DE PALMAS DE MONTE ALTO E VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI, NA QUAL O MUNICÍPIO FOR AUTOR OU RÉU, ASSISTENTE OU Oponente, BEM COMO, RESPONDER ÀS CONSULTAS ENCAMINHADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMITIR PARECERES, PRESTANDO-LHE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44.933.303/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 076/2023AD AO CONTRATO Nº 160/2022
REFERENTE A DISPENSA Nº. 037/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 255/2023PMSL**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.635.734/0001-02, com sede à RUA DA CHÁCARA, 294 - BAIRRO CHÁCARA - CEP 46400-000 - CAETITÉ - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) PEDRO CARDOSO CASTRO, portador(a) do RG - e CPF 051.040.335-20, residente e domiciliado(a) em RUA DA CHÁCARA, 294 - BAIRRO CHÁCARA - CEP 46400-000 - CAETITÉ - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 160/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a QUARTA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 160/2022 firmado entre as partes em 02 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 715.050,00 (Setecentos e quinze mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.668 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.93.51.00 - Obras e Instalacoes
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SEXTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-
ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF _____ 2) _____ CPF _____

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	A240.AEA9.FF5B.D905	05/07/2023	01/01/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235600216	06/10/2023	05/12/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Tributos Municipais) (Caetitê-BA)	2023 / 009943	13/09/2023	12/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111607404847310323	16/11/2023	15/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	46609631/2023	06/09/2023	04/03/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023PMSL****ADITIVO Nº 076/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 076/2023AD / QUARTO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 160/2022 ASSINADO EM 02/09/2022

MODALIDADE/N.º: DISPENSA- Nº 037/2022DI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, POR TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFIGURANDO GESTÃO ASSOCIADA ENTRE O ENTE MUNICIPAL CONTRATANTE E O CDS ALTO SERTÃO, PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DESTE CONSÓRCIO, CUJO OBJETIVO É FORNECER OS SUBSÍDIOS INDISPENSÁVEIS AO PROCESSO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BAHIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO - CNPJ: 18.635.734/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 715.050,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL E CONQUENTA REAIS)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: PEDRO CARDOSO CASTRO

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 077/2023AD AO CONTRATO Nº 107/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 256/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.528.433/0001-56, com sede à R DOM PEDRO II, 25 - CENTRO - DEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) JOÃO HENRIQUE PRADO ASSUNÇÃO, portador(a) do RG 1927 CRM/BA e CPF 782.565.775-68, residente e domiciliado em R DOM PEDRO II, 25 - CENTRO - DEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 107/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 107/2022 firmado entre as partes em 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SEGUNDA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA
JOÃO HENRIQUE PRADO ASSUNÇÃO
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	7DD7.C8D9.1643.80CD	05/07/2023	01/01/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236102255	09/11/2023	08/01/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi-BA)	ACYMJACNYMW	09/11/2023	09/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023110805484802998603	08/11/2023	07/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	54589434/2023	06/10/2023	03/04/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 256/2023PMSL****ADITIVO N.º 077/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 077/2023AD

Nº CONTRATO: 107/2022 ASSINADO EM 30/05/2022

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- N.º 037/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA (MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA - CNPJ: 97.528.433/0001-56

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE PRADO ASSUNÇÃO

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 078/2023AD AO CONTRATO Nº 028/2023ADM
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 057/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E EDILSON DOS SANTOS LOPES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **EDILSON DOS SANTOS LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.150.656/0001-30, com sede à RUA SÃO JOÃO, 441-A - GALPÃO - CENTRO - CEP 46.450-000 -SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) EDILSON DOS SANTOS LOPES, portador(a) do RG 0381324435 SSP/BA e CPF 361.154.955-04, residente e domiciliado(a) em RUA SÃO JOÃO, 441-A - GALPÃO - CENTRO - CEP 46.450-000 -SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 028/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 028/2023ADM firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 46.392,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 46.392,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 92.784,00 (Noventa e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 13.392.0010.2.399 COMEMORAÇÕES FESTIVAS, CÍVICAS, EDUCACIONAIS E RELIGIOSAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000 160000 166000 1540000 1669000 15000000 15001001 15001002 17010000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.



CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 CONTRATANTE

EDILSON DOS SANTOS LOPES
 EDILSON DOS SANTOS LOPES
 CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	26C4.2716.8F35.D1F2	20/06/2023	17/12/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236392641	30/11/2023	29/01/2024
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002436	28/09/2023	27/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111501040880418914	15/11/2023	14/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	68279976/2023	30/11/2023	28/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023PMSL****ADITIVO Nº 078/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 078/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 028/2023ADM ASSINADO EM 14/01/2023

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- Nº 057/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM SIMPLES E DUPLA, CONFORME CREDENCIAMENTO 007/2022CR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: EDILSON DOS SANTOS LOPES - CNPJ: 42.150.656/0001-30

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 46.392,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: EDILSON DOS SANTOS LOPES

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 079/2023AD AO CONTRATO Nº 086/2023ADM
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 045/2023IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E PAULO FELIPE FERNANDES SILVA 04989539559.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **PAULO FELIPE FERNANDES SILVA 04989539559**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.646.642/0001-26, com sede à PRAÇA SEBASTIÃO ROCHA FILHO, 170 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) PAULO FELIPE FERNANDES SILVA, portador(a) do RG 14.723.782-37 SSP/BA e CPF 049.895.395-59, residente e domiciliado(a) em PRAÇA SEBASTIÃO ROCHA FILHO, 170 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 086/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 086/2023ADM firmado entre as partes em 20 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 15001001 15001002 15410000 15420000 15400000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SEXTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

PAULO FELIPE FERNANDES SILVA
04989539559
PAULO FELIPE FERNANDES SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	E4D0.2E7D.190C.8574	30/11/2023	28/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236390694	30/11/2023	29/01/2024
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002511	30/11/2024	28/02/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111203511346169701	12/11/2023	11/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	68256392/2023	30/11/2023	28/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023PMSL****ADITIVO Nº 079/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 079/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 086/2023ADM ASSINADO EM 20/04/2023

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE- Nº 045/2023IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 003/2023CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: PAULO FELIPE FERNANDES SILVA 04989539559 - CNPJ: 47.646.642/0001-26

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: PAULO FELIPE FERNANDES SILVA

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 080/2023AD AO CONTRATO Nº 101/2022
REFERENTE A DISPENSA Nº. 023/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.920.453/0001-71, com sede à 11 R PROF NAIR IVO FERNANDES, 72B - PARAISO - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) JOAO PAULO SANTOS ALVES, portador(a) do RG 11.570.253-90 SSP/BA e CPF 010.720.795-85, residente e domiciliado em 11 R PROF NAIR IVO FERNANDES, 72B - PARAISO - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 101/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 101/2022 firmado entre as partes em 13 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2024 até 31/12/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil, noventa e seis reais).

§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil, noventa e seis reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 50.880,00 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais)”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585
JOAO PAULO SANTOS ALVES
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	90CA.8A33.2833.F808	29/11/2023	27/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236300729	23/11/2023	22/01/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi-BA)	AU4MJACNYMW	23/11/2023	23/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111802275293736368	18/11/2023	17/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	66648099/2023	23/11/2023	21/05/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/2023PMSL****ADITIVO N.º 080/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 080/2023AD

Nº CONTRATO: 101/2022 ASSINADO EM 28/12/2022

MODALIDADE/N.º: DISPENSA- N.º 023/2022DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS PSF'S, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: JOAO PAULO SANTOS ALVES 01072079585 - CNPJ: 39.920.453/0001-71

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: 16.960,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: JOAO PAULO SANTOS ALVES

DATA: 30 de novembro de 2023



**ADITIVO Nº 081/2023AD AO CONTRATO Nº 009/2023ADM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 260/2023PMSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.681.602/0001-29, com sede à RUA TIRADENTES, 288 – CENTRO – CEP: 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) JOILTON ALVES DE CARVALHO, portador(a) do RG 08.352.727-37 SSP/BA e CPF 953.667.255-34, residente e domiciliado(a) em RUA TIRADENTES, 288 – CENTRO – CEP: 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 009/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a TERCEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 009/2023ADM firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 01/12/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE	15000000 17000000 16000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.



Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

JOILTON ALVES DE CARVALHO
95366725534
JOILTON ALVES DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	D967.E6BC.40B5.2325	16/10/2023	13/04/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20235712353	16/10/2023	15/12/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002460	24/10/2023	22/01/2024
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023111201361714314269	12/11/2023	11/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	57037468/2023	16/10/2023	13/04/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023PMSL****ADITIVO Nº 081/2023AD****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º ADITIVO: 081/2023AD / TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 009/2023ADM ASSINADO EM 19/01/2023

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 038/2022PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 045/2022ARP, PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 - CNPJ: 15.681.602/0001-29

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: JOILTON ALVES DE CARVALHO

DATA: 30 de novembro de 2023

**EDITAL Nº 01 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Informa aos credores abaixo relacionados sobre o cancelamento dos Restos a Pagar processados e não processados.

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras-Ba, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Artigo 4º, Parágrafo 1º e 2º, do decreto municipal nº 032 de 28 de novembro de 2023, considerando ainda o contido no decreto federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, especialmente no que estabelece seu art. 70, §2 do Art. 68 e na Instrução Cameral TCM – BA nº 001/2016 – 1 C; faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos credores do Município de Sebastião Laranjeiras-Ba, que no prazo de 10 dias, será realizado o Cancelamento dos Restos a Pagar Processos e não processados, conforme relação anexa. Informa ainda que fica desde já notificado todos os credores, do inteiro teor deste edital, para que no prazo improrrogável de até 10 dias da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças a interrupção do prazo prescricional dos restos a pagar dos quais forem os respectivos titulares, conforme determina o Art. 3º do decreto municipal nº 032 de 28 de novembro de 2023, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 3º do decreto municipal nº 032 de 28 de novembro de 2023

§1º - Para solicitar interrupção do prazo prescricional, e/ou cancelamento dos restos a pagar o respectivo credor deverá apresentar:

- a) Documentação probatória de estar apto a responder pelo ente credor quando se tratar de pessoa jurídica;
- b) Documentação probatória dos respectivos direitos adquiridos, aí se incluindo, cópia do contrato, cópia da ordem de fornecimento e/ou serviço, comprovante da entrega



- parcial ou total dos bens e/ou serviços, cópia de aditamento de contratos;
- c) Documentação probatória de interposição judicial em seu favor e contra o município, onde se figure como objeto o referido direito adquirido através do contrato que deu origem ao resto a pagar;

Publique, que – se.

Sebastião Laranjeiras, 05 de dezembro de 2023.

Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2023

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	
3			AUTO CENTER PRIME EIRELI	27.260.712/0001-04							
01/12/2020	30/12/2020	08.08	08.244.0005.2.655 3.3.90.39.00 29	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
1			CLINICA MEDICA SAO PEDRO EIRELI	96.766.233/0001-79							
01/12/2020	30/12/2020	05.05	10.302.0004.2.538 3.3.90.39.00 2	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
757-1			COMERCIAL DE ARMARINHOS DOIS GURYS LTDA - ME	86.776.846/0001-33							
01/11/2021	25/11/2021	05.05	10.302.0004.2.825 3.3.90.30.00 14	205,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,80
190-18			D2 CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	11.495.771/0001-13							
01/02/2022	18/08/2022	05.05	10.302.0008.2.538 3.3.90.39.00 15001002	6.858,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.858,81
190-19			D2 CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	11.495.771/0001-13							
01/02/2022	18/08/2022	05.05	10.302.0008.2.538 3.3.90.39.00 15001002	8.283,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.283,24
1			DIVERSOS SERVIDORES - INFRA-ESTRUTURA	709.058.355-49							
01/12/2020	30/12/2020	06.06	15.452.0006.2.454 3.1.90.11.00 00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53
5			EVERALDO TELIS CARVALHO	016.910.115-09							
01/12/2020	30/12/2020	05.05	10.303.0004.2.821 3.3.90.48.00 14	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00
111-1			FABIO OLIVEIRA DA SILVA	056.051.435-22							
03/01/2022	22/02/2022	06.06	15.452.0015.2.454 3.3.90.36.00 15000000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
299-31			INSS	29.979.036/0500-83							
01/06/2021	30/12/2021	04.04	12.361.0003.2.320 3.1.90.13.00 18	163.590,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.590,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2023

Empenho-Sub	Credor			Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo	
	Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária		Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês		No Ano
835-1	INSS			29.979.036/0500-83								
01/12/2021	30/12/2021	04.04	12.361.0003.2.316 3.1.90.13.00 1	133.396,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.396,97	
3	ISULINA CACULADA DA SILVA			047.665.576-54								
01/12/2020	30/12/2020	05.05	10.302.0004.2.538 3.3.90.36.00 2	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	
50-4	OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA			44.611.105/0001-52								
10/01/2022	26/12/2022	03.03	04.122.0021.2.061 3.3.90.39.00 15000000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
2	ROCHA & DONATO LTDA			73.991.861/0001-52								
01/12/2020	30/12/2020	04.04	12.361.0003.4.316 3.3.90.39.00 4	508,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,75	
2	TELEMAR NORTE LESTES S/A			33.000.118/0005-00								
01/12/2020	30/12/2020	05.05	10.302.0004.2.538 3.3.90.39.00 2	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	
4	UROCARDIO-CLINICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA-ME			24.171.117/0001-04								
01/12/2020	30/12/2020	05.05	10.302.0004.2.538 3.3.90.39.00 2	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	
108-11	ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL			25.526.145/0001-51								
06/01/2022	05/07/2022	12.12	18.541.0018.2.806 3.3.90.39.00 15000000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	
108-13	ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL			25.526.145/0001-51								
06/01/2022	05/09/2022	12.12	18.541.0018.2.806 3.3.90.39.00 15000000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	
Sub-Total de Registros: 18				Sub-Total:	333.633,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.633,72

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

53-15	ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA			26.301.323/0001-09							
03/01/2022		02.02	04.122.0021.2.050 3.3.90.39.00 15000000	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

(CONSOLIDADO)

Período: Dezembro / 2023

Empenho-Sub	Credor		Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
				No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária	Inscrito							
826-1	IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA		12.909.601/0001-09							
01/12/2021		08.08 08.244.0005.2.661 3.3.90.39.00 29	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
9-5	PESSOAL CIVIL IGD BOLSA FAMILIA		13.982.616/0001-57							
03/01/2022		08.08 08.244.0001.2.655 3.1.90.11.00 16600000	1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00
Sub-Total de Registros: 3			Sub-Total:	2.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432,00
Total de Registros: 21			Total:	336.065,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.633,72